

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais		CNPJ 16.524.054/0007-81
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua: Godero, 53 – São Conrado		
Bairro São Conrado	Cidade Cariacica	CEP 29.141-179
E-mail da Instituição adra.es@adra.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria adra.es.@adra.org.br
Local físico de divulgação da parceria Rua Godero,53. São Conrado - Cariacica		
Telefone 1 (27) 3246-9100	Telefone 2 (27) 3246-9101	Telefone 3 (27)98108-0036

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Clairton de Oliveira		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor r SSP-PA	Cargo na OSC Diretor Administrativo	Mandato vigente até 31/12/2027
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Carlos Moreira Lima, 855 – Vitória – Ed Brahim Depes – Apt 701 Torre B			
Bairro Bento Ferreira	Cidade Vitória	CEP 29.050.650	
Telefone 1 ([REDACTED])	Telefone 2 (27) 3246-9100	Telefone 3 (27) 3246-9101	



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Joana Paula Pereira Alves		
Área de Formação Psicologia		Nº do Registro no Conselho Profissional
Bairro Riviera da Barra	Cidade Vila Velha	CEP 29.126-062
E-mail do Técnico joana.alves@adra.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 (27) 3246-9100	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC;

A ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais é uma instituição não governamental internacional de caráter humanitário, membro da Organização das Nações Unidas (ONU) com "Categoria Consultiva 1". Criada nos Estados Unidos em 1956 pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ADRA trabalha em parceria com comunidades, organizações e governos para melhorar a qualidade de vida de milhares de pessoas dos mais de 130 países nos quais está presente.

Atua nas áreas de Assistência Social, segurança alimentar, desenvolvimento econômico, saúde primária, preparação e resposta à desastres e educação básica, sem discriminação de etnia e associação política ou religiosa.

A ADRA atua no Brasil, priorizando trabalhos destinados a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, apostando na construção de conhecimentos e no desenvolvimento de habilidades que permaneçam nas comunidades e alavanquem o desenvolvimento local a médio e longo prazo, principalmente nos planos educacionais e econômicos.

A ADRA Espírito Santo está inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra. Nos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Viana e no Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Viana. No âmbito nacional a instituição também faz parte do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS e tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Essas certificações comprovam que a instituição está alinhada às diretrizes das políticas públicas.

Especificamente para este Plano de Trabalho o foco e a aplicabilidade se darão em nossas parcerias com o Município de Cariacica, para manutenção de 03(três) Serviços de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, 1(um) Serviço de acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em situação de rua de ambos os sexos e 1(um) Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua- POP RUA do município de Cariacica, por meio de despesa autorizada para aquisição de material permanente.

5.2 Principais ações na área da assistência social;



De acordo com as diretrizes nacionais da Política Nacional de Assistência Social – PNAS os serviços se classificam em níveis de proteção social divididos em serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Esses níveis de proteção, segundo a PNAS, constituem uma estrutura de atendimento que parte da prevenção a situações de risco e vulnerabilidade social na Proteção Social Básica e o atendimento a vítimas de violência, pessoas com violações de direitos e pessoas e indivíduos em situação de risco pessoal e ou social na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Para o atendimento destas situações em que a vulnerabilidade ou o risco já estão estabelecidos, ou ainda situações em que tenha ocorrido qualquer violação de direito o Sistema Único de Assistência Social - Suas prevê a execução de programas e serviços que devem ser ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especial de Assistência Social - CREAS.

Nossas ações, na área de assistência no Estado do Espírito Santo, se concentram em parcerias regidas por meio dos termos de Colaboração e Fomento entre os municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Estas ações estão dadas nos níveis de proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade conforme destacado abaixo:

Serra

- Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos
- Abrigo noturno.
- SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua- POP RUA
- Casa Lar
- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

Cariacica

- SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua POP RUA
- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e adolescente (3 Unidades)
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2 Unidades)
- MSE – Serviço de Medida Socioeducativa
- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
- SEAD – Serviço Especializado de Atendimento Domiciliar

Viana

- Serviço de Acolhimento Institucional (Criança e adolescente)

Vila Velha

- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e adolescente (2 Unidades)
- CEC – Composição de equipe Complementar:
 - Casa Lar Feminina
 - Abrigo João Calvino
 - Abrigo Bom Samaritano



- Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua- POP RUA.

Vitória

- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos
- Albergue Noturno
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (3 Unidades)
- Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e adolescente (3 Unidades)
- Residência Terapêutica (Sistema Único de Saúde - SUS)
- CRAS - Centro de Referência de Assistência Social (14 Unidades)
- UIP – Unidades de Inclusão Produtiva
- SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar

Para além dos termos de colaboração e fomento estabelecidos com o município de Cariacica, a Adra desenvolve atividades em parcerias privadas:

Projetos Próprios da ADRA

Desenvolvido pela ADRA Brasil, regional do Espírito Santo, em parceria com Rádio Novo Tempo de Vitória – 95,9 FM – o projeto **"Alguém Ajudando Alguém"** possui o objetivo de ajudar famílias que estejam passando por momentos de grande vulnerabilidade social, econômica e de saúde em todo o estado. Toda terça-feira, às 9h, apresentamos um relato da história de uma família que esteja passando por alguma situação emergencial e solicitamos a colaboração dos ouvintes para proporcionar uma melhoria na situação apresentada. Os casos chegam até nós através da rede socioassistencial do município onde a família reside, ou através do e-mail. O principal objetivo deste programa é estimular as doações de produtos e serviços destinados às famílias em situação de pobreza, tendo a finalidade de contribuir com a melhoria de sua qualidade de vida.

Outras Parcerias da ADRA:

- SENAC Cursos Capacitações.
- Mesa Brasil - Ações Comunitárias da ADRA.
- Doação de Sangue - Funcionários da ADRA são convocados a doarem sangue diante da crise no estoque da Hemoclínica de Vitória, para atender a uma convocação especial: doar sangue e salvar vidas.
- Bazar Elo do Bem.
- Entre outras ações.

5.3 Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia):

O público que se configura como alvo de intervenções de nossos serviços abrange indivíduos e famílias na proteção básica que estão em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social e/ou qualquer outra situação de risco social.

Na proteção Especial de Média Complexidade o atendimento socioassistencial é destinado a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não



foram rompidos, mas que demandam intervenções especializadas e individualizadas com acompanhamento sistemático e monitorado e na Proteção Especial de Alta Complexidade é garantido proteção integral, como moradia, alimentação, higienização e trabalho por meio de acolhimento em diferentes tipos de equipamento para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, com vínculos familiares rompidos, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Todos os serviços são ofertados independente de idade, escolaridade ou condição de moradia.

5.4 Capacidade de atendimento:

Cada serviço ofertado possui uma capacidade de atendimento, conforme demonstra nossa tabela abaixo:

Município	Quant.	Serviço ofertado	Capacidade de atendimento por serviço
Cariacica	1	Serviço de Acolhimento Institucional (criança e adolescente)-SAI III	15 acolhimentos
Serra	2	Serviços de Acolhimentos Institucional (Adultos – População Em Situação de Rua)	30 Acolhimentos em Cada Casa. Total de 60 Acolhidos
Serra	1	Abrigo Noturno	30 Acolhidos
Vitória	03	Serviço de Acolhimento Institucional (criança e adolescente)	48 Acolhimentos

5.5 Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/atividades);

A metodologia do trabalho se baseia na Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 e outras normativas da área socioassistencial que orientam sobre a tipificação da política de assistência social, onde se estabelece a organização dos serviços por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, seus devidos centros de referências e os serviços ofertados em cada estabelecimento.

O foco de atuação desse plano de trabalho se dá especificamente na proteção social especial de média e alta complexidade dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e adultos que oferecem acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento.

Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

Nos municípios de Vitória e Cariacica, a ADRA possui termos de colaboração estabelecidos para execução em parceria dos Serviços de Acolhimentos Institucionais para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, violência ou pela impossibilidade temporária da função de cuidado e proteção por sua família e/ou responsáveis, possuindo atualmente 3 casas de acolhimento em Vitória (Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5) e 3 no município de Cariacica (SAI I, II e III)

O Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente deve ser uma medida de afastamento excepcional, aplicada somente nas situações de grande risco a sua integridade física e/ou psíquica, O serviço oferta atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de respeito a dignidade, funcionando como moradia provisória com o objetivo de viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela), assegurando condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e adolescente.

A aplicação dessa medida protetiva de acolhimento institucional implica na suspensão do poder familiar sobre a criança e ao adolescente em situação de risco, e se dá por meio de determinação judicial. Durante esse período de afastamento, período em que ficam acolhidas, os referidos ficam legalmente sob guarda do dirigente responsável pelo SAI – Serviço de Acolhimento Institucional- que se equipara ao guardião, para todos os efeitos de direito (ECA art. 92. Parágrafo 1º).

Vale pôr em evidência que durante a execução da Cogestão ADRA e Prefeituras Municipais de Vitória e Cariacica estes princípios são fundamentais na dinâmica diária dos Serviços de Acolhimento Institucionais, pois asseguram que durante o período de acolhimento, os direitos sejam assegurados e os princípios preservados. Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes, os serviços de acolhimento institucional têm elaborado e implantado um projeto político pedagógico (PPP) contemplando os seguintes aspectos:

- Infraestrutura física que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento das crianças;
- Ambiente e cuidados facilitadores ao desenvolvimento;
- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança e durante o processo de adaptação e permanência;
- Não desmembramento de grupos de crianças com vínculos de parentesco, quando existir afetividade;
- Relação afetiva e individualizada com funcionários;
- Definição do papel e valorização dos funcionários;
- Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança (Prontuário, Plano individual de atendimento (PIA), fotos, Evolução de saúde e pedagógica etc.);
- Preservação e fortalecimento da Convivência Comunitária;
- Desligamento gradativo.



Conforme a publicação “As orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” os SAIs devem estar localizados em áreas residenciais, em meio a comunidade, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômicos, do contexto de origem da criança e adolescente atendidos. O ambiente deve ser acolhedor e ter aspecto semelhante ao de uma residência.

Ainda orienta que o atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e a participação na comunidade, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, para que se possa construir laços de afetividade significativos com a mesma. Não deverá ter instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.

O atendimento às crianças e adolescentes deve ser acompanhado pelas autoridades competentes, que são principalmente o Conselho Tutelar, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, além do Ministério Público, e se deve ter atenção especial a garantia de que todos os direitos estejam sendo assegurados de acordo com a legislação brasileira (Constituição Federal/88 e Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e Adolescente), inclusive aquele referente a convivência familiar e comunitária (Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária).

Serviços de Acolhimentos Institucional (Adultos – População Em Situação de Rua)

Acolhimento, atendimento e acompanhamento técnico multiprofissional. Oferecimento de espaço digno para moradia provisória, higienização pessoal, alimentação todos os dias da semana. Inclusão e atividades internas e externas variadas (escola, eventos, etc.). Encaminhamentos de acordo com as demandas. Suporte para inserção comunitária, familiar e no mercado de trabalho, além realizar o Plano de Acompanhamento Individual (PIA) elaborado e pactuado com o usuário, além de encaminhamento aos serviços públicos intersetoriais (esporte, cultura, lazer, não governamentais e comunitários, para a rede os serviços de rede educacional. Promover a participação dos usuários em atividades que promovam a autonomia e o protagonismo na construção de novos projetos da vida (fóruns, conferências, seminários). Realizar atividades planejadas para reinserção familiar e comunitária entre outras atividades de promoção social.

Oferecer acolhimento e atendimento aos usuários encaminhados pelo Serviço Especializado de Abordagem de Rua, Centro Pop e por demanda espontânea, com atividades biopsicossociais, oferecendo atendimento social, psicológico.

Detalhamento das Ações de cada Espaço:

- Acolhimento individual;
- atendimentos individuais e de grupo;
- Construção do Plano de Individual de Atendimento (PIA);
- Visitas Domiciliares;
- Grupos com os familiares;
- Articulação e Fortalecimento junto à rede de serviço sócio assistencial;



- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Promoção e preservação da integridade da pessoa com oferta de moradia, alimentação e higienização;
- Estudos e acompanhamentos de casos junto a rede socioassistencial;
- Produção de relatórios e dados estatísticos.

Resultados esperados:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Acesso a direitos básicos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidades, e seus familiares quando possível;
- Rompimento dos ciclos de violências sofridas nas ruas.

6. SINTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta dos Serviços de Acolhimento Institucional para Criança, Adolescente e Pessoa em Situação de Rua, desenvolvidos pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, nas cidades de Vitória, Cariacica e Serra, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

6.2. Objetivo geral

Promover ações constantes de melhoria e aperfeiçoamento da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua em Serra

6.3. Objetivos específicos

Vitória - Aquisição de itens **de cama, mesa e banho e gás de cozinha** pra uso nas seguintes casas localizadas no município de Vitória:

- Casa de Acolhida;
- Centro de Vivência 2;
- Centro de Vivencia 5;

Cariacica - Pagamento de contas de energia e água para uso nas seguintes casas localizadas em Cariacica:

- SAI III

Serra - Aquisição de materiais permanentes (Computador, Máquina de lavar e fogão industrial) para uso nas seguintes casas localizadas no município de Serra:

- Abrigo Noturno
- Abrigo Arco Iris
- Abrigo de Jardim Limoeiro

6.4. Público beneficiário da proposta

Neste plano de trabalho serão beneficiados 3 (Públicos) públicos:

48 crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos e fragilizados do município de Vitória acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, por meio de medida protetiva. (Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5)

15 crianças com vínculos familiares rompidos e fragilizados do município de Cariacica acolhidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, por meio de medida protetiva. (01 Unidade- SAI III)

90 Jovens, adultos e idosos de ambos os sexos e famílias em situação de rua, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e que estão nos espaços de Acolhimento

6.5. Justificativa

A ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais com o intuito de melhorar a condição de vida dos atendidos, suas famílias e comunidade, bem como para buscar meios para estar mais próximo da realidade vivenciada e para suporte nas atividades de execução dos serviços prestados, auxiliando no que



for cabível, entendemos a importância do suporte que a equipe técnica terá para a realização de suas demandas territoriais através da aquisição dos bens permanentes citados nesse plano de trabalho.

O investimento nos itens de consumo e manutenção citados acima vai de encontro a necessidade vivenciada pelos serviços que serão beneficiados com a aquisição, sendo eles Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de Vitória Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5 e de Cariacica SAI III. Bem como os Acolhimentos institucionais para população em Situação de Rua de Serra (Abrigo Noturno, Abrigo Arco Iris, Abrigo de Jardim Limoeiro, Casa Lar Morada I, Casa Lar Morada 2)

Como forma de alcançar camadas mais fragilizadas da sociedade e garantir a equidade no acesso aos serviços como saúde, educação, trabalho, moradia, lazer, entre outros, é garantido acesso a Políticas Públicas, que devem ser desenvolvidas numa gestão tripartite, União, Estados, Municípios e Distrito Federal. As ações e programas devem garantir e colocar em prática direitos que estão previstos e garantidos pela Constituição Federal e determinado em outras leis.

Por meio da coparticipação entre Administração Pública e Organização da Sociedade Civil são firmadas parcerias com mútua cooperação, com o objetivo de alcançar um maior número de pessoas em situação de risco social que possam ser beneficiadas com a proposta do projeto.

A situação de vulnerabilidade em que se encontram muitas crianças, adolescentes e adultos em situação de rua é resultante da exclusão social que tem sido a marca histórica e permanente do desenvolvimento econômico, político e social em nosso país, violação de direitos, por isso a mútua cooperação na execução das políticas públicas é tão importante para o bom funcionamento da sociedade.

Serviço de Acolhimento Infantil – SAI III Cariacica

Com o ECA, as crianças passaram a ser consideradas como sujeitos de direito, em peculiar situação de desenvolvimento. A partir de então o encaminhamento ao Serviço de Acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório, voltado ao alcance do melhor interesse da criança e do adolescente e aplicada nas situações previstas no Art. 98 do Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

No Artigo 92 do ECA observamos os princípios para a organização dos Serviços de Acolhimento:

- I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II - Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V - Não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;
- VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o



desligamento;

IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Atualmente a ADRA possui termo de colaboração estabelecido com o município de Cariacica para execução em parceria de 03 serviços de acolhimentos Institucional Infantis que possuem capacidade para acolher 50 crianças de ambos os sexos, sendo eles: SAI I “Abrindo Caminhos” de 12 a 18 anos incompletos (somente meninas), SAI II “Construindo Caminhos de 0 a 7 anos incompletos e SAI III “Transformando Caminhos” de 7 a 12 anos incompletos.

As crianças são encaminhadas pela 1ª Vara de Infância e Juventude, pelo Ministério Público ou pelo Conselho Tutelar do referido município por um período de até dezoito (18) meses. São acolhidos e deve ser considerada em todas as suas necessidades, sendo orientada a tomar consciência dessas necessidades e a se tornar protagonista de sua própria história. Estas propostas se dão através de intervenções psicossociais e pedagógicas, atividades lúdicas, visitas a espaços culturais, de lazer e recreativos, atividades esportivas por meio de parcerias, voluntariados.

O serviço conta com uma equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo para garantia do acesso a todos os direitos previstos em lei, bem como articula as redes de serviços competentes para as necessidades que possam surgir.

O atendimento multidisciplinar empreende esforços junto aos demais educadores, cuidadores, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais e demais funções, fortalecendo um contato positivo na construção de vínculos significativos das crianças acolhidas.

Os itens de consumo e manutenção serão adquiridos para uso no serviço de Acolhimento Institucional Infantil SAI III, que tem capacidade de acolher até 15 crianças, auxiliando no custeio das contas de Energia e Água do espaço, levando em consideração que o número de acolhidos sofre muitas variações e por repetidos meses a casa trabalha com o quantitativo de acolhidos acima do previsto. Ressaltamos também que nesse imóvel temos uma piscina o que aumenta ainda mais o gasto com os itens citados.

Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – AICA Vitória

Com o ECA, as crianças passaram a ser consideradas como sujeitos de direito, em peculiar situação de desenvolvimento. A partir de então o encaminhamento ao Serviço de Acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e provisório, voltado ao alcance do melhor interesse da criança e do adolescente e aplicada nas situações previstas no Art. 98 do Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

No Artigo 92 do ECA observamos os princípios para a organização dos Serviços de Acolhimento:

V - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;

VI - Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;



- VII - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- VIII - Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V - Não desmembramento de grupos de irmãos;
- VIII - Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;
- IX - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Atualmente a ADRA possui termo de colaboração estabelecido com o município de Vitória para execução em parceria de 03 serviços de acolhimentos Institucional para crianças e adolescentes, sendo eles: Casa de Acolhida que atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, Centro de Vivência 2 que atende crianças de 07 a 12 anos, ambos os sexos e o Centro de Vivência 5 que atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, preferencialmente meninos.

As crianças são encaminhadas pela 1ª Vara de Infância e Juventude, pelo Ministério Público ou pelo Conselho Tutelar do referido município por um período de até dezoito (18) meses. São acolhidos e deve ser considerados em todas as suas necessidades, sendo orientada a tomar consciência dessas necessidades e a se tornar protagonista de sua própria história. Estas propostas se dão através de intervenções psicossociais e pedagógicas, atividades lúdicas, visitas a espaços culturais, de lazer e recreativos, atividades esportivas por meio de parcerias, voluntariados.

O serviço conta com uma equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista para garantia do acesso a todos os direitos previstos em lei, bem como articula às redes de serviços competentes para as necessidades que possam surgir.

O atendimento multidisciplinar empreende esforços junto aos demais educadores, cuidadores, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais e demais funções, fortalecendo um contato positivo na construção de vínculos significativos das crianças acolhidas.

Os itens de consumo e manutenção serão adquiridos para uso nos três Acolhimento, que tem capacidade de acolher juntos até 48 crianças e adolescentes, auxiliando na aquisição de itens de cama, mesa e banho, levando em consideração a rotatividade de acolhidos nos serviços e a necessidade constante da troca desses itens quando da entrada e saída de acolhidos, bem como na manutenção geral dos espaços.

O recurso será utilizado também na aquisição de gás de cozinha para as três casas. Entendendo que o gás de cozinha é um item de consumo obrigatório pelas casas, a compra deste item com o recurso dessa emenda trará uma economia significativa do recurso gasto atualmente com esse item. Tal economia possibilitará que o recurso antes usado para a compra de gás de cozinha possa ser investido em outras atividades da casa como compra de medicamentos, itens de higiene, entre outros.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - Serra

O sistema capitalista, impulsionado pela reestruturação das cidades industriais da Europa, se mostra como principal causador do processo que leva diversas pessoas a estarem em situação de rua. Tal processo, coloca em evidência o caráter destrutivo do sistema econômico vigente, gerando extrema pobreza e exclusão social em função de uma conjuntura econômica baseada no consumismo e na produção em massa, excluindo todos aqueles que só detêm sua força de trabalho para garantir sua existência, e que, quando nem esta pode ser aproveitada pelo mercado, não participam do processo de circulação de mercadorias, se tornando uma massa sobrando. O reconhecimento desse fenômeno foi vislumbrado no decorrer dos anos via pesquisas e estudos. Frente a isso, foram e são elaboradas diversas estratégias para que haja o reconhecimento dessas pessoas enquanto sujeitos dotados de direitos e com demandas próprias que necessitam ser atendidas conforme suas especificidades.

Entender o fenômeno social da população em situação de rua contribui para a compreensão mais ampla das contradições do sistema capitalista, pois, denuncia de forma incontestável as desigualdades resultantes do mesmo e suas relações sociais. A relação Capital x trabalho revela a contradição do modelo econômico, observado na produção de riqueza e extrema pobreza ao mesmo tempo e na mesma intensidade. Portanto, fica claro que este fenômeno não é contemporâneo, mas sim resultante da histórica desigualdade produzida por este sistema. (MELLO, 2011)

A narrativa do estar em situação de rua remete diretamente a discussão do direito à habitação e condições mínimas necessárias à vida humana. (ENGELS, 1988) Somente a partir de 1988 com a promulgação da Constituição Federal os direitos sociais são reconhecidos como direitos fundamentais da pessoa, estabelecendo um novo marco, um modelo de segurança social universalista. Com a Lei Orgânica da Assistência Social promulgada em 07 de dezembro de 1993 (LOAS), tem se um avanço significativo na política de Assistência Social, afirmando tal política como dever do Estado e direito do cidadão. (BRASIL, 2013) Posteriormente, com o acúmulo de subsídios, frutos das diversas conferências municipais, estaduais e nacionais, organização de encontros e fóruns, debates e lutas, além da democratização da gestão, tem se o advento da Política Nacional de Assistência Social, vindo a ser aprovada em 22 de setembro de 2004, dando materialidade a LOAS e rompendo com práticas de ações fragmentadas, focalizadas e emergenciais, que marcaram historicamente a Assistência Social, mesmo após a Constituição de 1988. (BRASIL, 2004)

Com o objetivo de estabelecer uma matriz padronizada de Serviços Socioassistenciais, organizados conforme nível de complexidade, é aprovado pelo CNAS em 2009 a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabelecendo a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A tipificação dos serviços socioassistenciais traz avanços significativos ao SUAS, possibilitando a mediação de indicadores e a definição da qualidade dos serviços, criando identidade para o usuário auxiliando no reconhecimento de seus direitos, além de definir o que é de competência da assistência social, quais seus serviços e o que deve ter caráter continuado. (BRASIL, 2009) Com o reordenamento da PNAS e a nova dimensão, o foco da atuação passa



a ser protetiva, preventiva e proativa, rompendo com as práticas que até então prevaleciam; os atendimentos dispersos, fragmentados e pontuais. Agora se passa a responder às necessidades dos usuários de forma integral indo para além das situações momentâneas e emergenciais.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, têm por objetivo abarcar questões essenciais concernentes à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades. Estas pessoas relacionam-se com a rua, segundo parâmetros temporais e indenitários diferenciados, vis-à-vis os vínculos familiares, comunitários ou institucionais presentes e ausentes. Em comum, possuem a característica de estabelecer no espaço público da rua seu palco de relações privadas, o que as caracteriza como 'população em situação de rua'. Esta, é definida pela política como; grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

Estima-se que o Brasil possua um contingente de 31.992 pessoas em situação de rua em 2008. Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo MDS entre 2007 e 2008, foram pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes. (BRASIL, 2007)

O município da Serra possui a maior população do estado do Espírito Santo, sendo de 409.267 habitantes (IBGE, 2010), sendo a população atual estimada em 485.376 (IBGE, 2014). Quase 600 pessoas estão em situação de rua na Grande Vitória, segundo dados das prefeituras municipais. Desses, 10% não tem onde passar a noite e se abrigam onde encontram o lugar mais adequado para dormir.

Desde a última pesquisa do MDS, tem se observado o crescimento do número de pessoas na condição de rua no município da Serra. Tendo sua maior concentração na região de Carapina. Entre as demandas desse público, se destaca a de acolhimento institucional.

De acordo com as pesquisas realizadas pelo Instituto Jones dos Santos Neves, 47,7% da população em situação de rua pesquisada na Grande Vitória possui algum problema de saúde, sendo que 18,2% apresentam transtornos do aparelho respiratório e 18,2% transtornos neuropsiquiátricos, fato que torna o público ainda mais vulnerável. Diante disso, o município está em constante ampliação dos serviços ofertados a essa parcela da população, promovendo o acesso e usufruto de direito e contribuindo para a superação da situação de rua, com respeito aos costumes, às tradições e diversidades de; ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, dentre outros.

Os Serviços de Acolhimento Institucional são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e têm como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída

das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia. (BRASIL, 2009)

Dessa maneira, os bens permanentes adquiridos para uso nos serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua darão suporte e apoio às atividades executadas cotidianamente nos serviços, atendendo com mais qualidade e eficiência às demandas do público atendido.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Equipe das três casas de Acolhimento Infantil Cariacica (SAI I, II,

III)

FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	C. HORÁRIA SEMANAL	Qtd. Func.
Coordenador (a) local	Ensino Superior	40	1
Técnico Operacional	Ensino Superior	40	1
Assistente Social	Ensino Superior	30	1
Psicólogo (a)	Ensino Superior	40	1
Cuidador (a)	Ensino Médio	12x36	11
Cozinheira	Ensino Fundamental	12x36	2
Serviços gerais	Ensino Fundamental	12x36	2
Motorista	Ensino Médio	12x36	1

OBS: A equipe apresentada poderá sofrer alterações no decorrer da execução do projeto

Equipe das três casas de Acolhimento Infantil Vitória (Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5)

FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	C. HORÁRIA SEMANAL	Qtd. Func.
Coordenador (a) local	Ensino Superior	40	3
Técnico Operacional	Ensino Superior	40	1
Assistente Social	Ensino Superior	30	3
Psicólogo (a)	Ensino Superior	40	3
Nutricionista	Ensino Superior	40	1
Cuidador (a)	Ensino Médio	12x36	31
Cozinheira	Ensino Fundamental	12x36	7
Serviços gerais	Ensino Fundamental	40	4
Motorista	Ensino Médio	40	3

OBS: A equipe apresentada poderá sofrer alterações no decorrer da execução do projeto



Equipe do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua em Serra (Abrigo Noturno, Abrigo Arco Íris, Abrigo de Jardim Limoeiro, Casa Lar Morada 1 e Casa Lar Morada 2)

FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	C. HORÁRIA SEMANAL	Qtd. Func
Coordenador (a) local	Ensino Superior	40hs	3
Assistente Social	Ensino Superior	30hs	5
Psicólogo (a)	Ensino Superior	40hs	3
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40hs	3
Cuidador (a)	Ensino Médio	12x36	18
Cuidador (a)	Ensino Médio	40hs	1
Educador Social	Ensino Médio	12x36	9
Cozinheira	Ensino Fundamental	12x36	4
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	12x36	3
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	40hs	2

OBS: A equipe apresentada poderá sofrer alterações no decorrer da execução do projeto

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para tanto a avaliação estará presente durante todo o processo, pois quando se inicia a etapa do planejamento, também se dá início a avaliação, independentemente de sua formalização em documentos. Portanto, a avaliação não é o momento final, mas o momento em que o processo ascende a outro patamar, reconstruindo dinamicamente seu objeto, objetivos e procedimentos.

Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetivos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático.

“O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa. Pode-se ainda dizer que a preocupação central do monitoramento é com o funcionamento do programa, sendo seus objetivos: auxiliar na execução do programa; melhorar a função gerencial; assegurar eficiência e produtividade de um programa; organizar fluxos de informações sobre o programa e auxiliar o processo de avaliação, constituindo fonte de informação para o pessoal do planejamento e da execução, bem como da avaliação.” (SILVA, 2001, P. 79)

Ao final da execução será fornecido um formulário específico às equipes técnicas

dos equipamentos beneficiados pela aplicação dos recursos da respectiva emenda para coleta e tabulação dos resultados avaliativos da efetividade e benefícios alcançados durante o período de execução.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A ADRA está consolidada nos municípios de Vitória, Cariacica e Serra, é reconhecida pelo poder Público e pela Sociedade Civil e sua execução estará garantida pela Agência Adventista. Especificamente no Espírito Santo temos experiência em atividades sociais e estamos comprometidos em elaborar ações que impactam positivamente nos serviços ofertados.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2024	Término: Julho/2025
---------------------	---------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<p>Meta 1: Serra/Vitória/Cariacica Manter a oferta de atividades e ações dos serviços de acolhimento institucional para criança, adolescente e pessoa em situação de rua, nos municípios de Vitória, Serra e Cariacica, pelo período de vigência da parceria.</p>			
<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários atendidos nos Serviços de Atendimento • Atividades e ações ofertadas aos usuários • Grau de satisfação dos funcionários e usuários; 			
<p>Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multifuncional, composta por técnicos administrativos e apoio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento dos usuários e família; • Planejamento e organização das atividades e ações; • Oferta diária dos serviços, proporcionando bem-estar dos usuários; • Direcionamento dos usuários para atendimentos, ações e atividades; • Elaboração de relatório de execução das atividades, constando registro fotográfico, com a finalidade de apresentação na prestação de contas parcial e final junto a SETADES 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização da oferta do Serviço de acolhimento Adulto	-----	1º dia útil após liberação do	Final da vigência



		recurso	
1.2 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações dos Serviços de Acolhimento Adulto.		1º dia útil após a liberação do recurso.	Final da vigência
1.3 Pesquisa de Satisfação dos Funcionários e Usuários		Final da Execução	Final da vigência
1.4 Elaboração de relatório de Execução das Atividades do Serviço de Acolhimento Adulto.		Final da Execução	Final da vigência

Meta 2: Cariacica Realizar o pagamento mensal das contas de energia e água do imóvel localizado no endereço Rua Francisco Ladislau, 100, Campo Grande, Cariacica, onde funciona a SAI III, para manutenção da oferta do serviço de acolhimento institucional.		Valor (R\$): 21.893,38	
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> Nº de contas de água pagas. Nº de contas de energia pagas. 			
Metodologia de execução: <ul style="list-style-type: none"> Após a liberação do recurso será realizado o pagamento mensal das contas de água e energia do imóvel onde funciona a SAI III. Será elaborado relatório anual sobre a execução das metas para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria, por solicitação da SETADES: com registro de dados e anexação das contas pagas. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamento mensal das contas de Água e Energia da SAI III (até 30/04/2025).	R\$ 17.092,72	1º dia útil após a liberação do recurso.	Abril/2025
2.2. Pagamento mensal das contas de Água e Energia da SAI III.	R\$ 4.800,66	Mai/2025	Final da vigência
2.3. Elaboração de relatório de acompanhamento sobre a execução da meta 2 para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.	-	Final da Execução	Final da Vigência



<p>Meta 3: Vitória Adquirir itens de cama, mesa e banho, necessários para continuidade da oferta dos serviços de acolhimento institucional de criança e adolescente no município de Vitória: Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5.</p>	<p>Valor (R\$): 17.299,50</p>
--	--------------------------------------

<p>Indicador(es):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de itens adquiridos; • Grau de satisfação dos usuários com os itens adquiridos.
--

<p>Metodologia de execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será realizada pesquisa de preços com os fornecedores, somente se os valores estiverem acima da média cotada anteriormente; • Após a liberação do recurso serão realizadas as compras dos itens em intervalo de 6 meses, portanto duas vezes durante a execução. • Será feita pesquisa de satisfação com os usuários conforme descrição no tópico 6.7. • Será elaborado relatório anual sobre a execução das metas para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria, por solicitação da SETADES: com registro de dados e fotográfico dos itens adquiridos .
--

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Cotação e compra dos itens de cama, mesa e banho (até 30/04/2025).	R\$ 10.328,06	1º dia útil após a liberação do recurso.	Abril/2025
3.2. Compra dos itens de cama, mesa e banho restantes.	R\$ 6.971,44	Maio/2025	Final da vigência
3.3. Avaliação da satisfação dos usuários/colaboradores.	-	Final da Execução	Final da vigência
3.4. Elaboração de relatórios sobre a execução da meta 3 para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria	-	Final da Execução	Final da vigência

<p>Meta 4: Vitória Adquirir botijas de gás de cozinha necessárias para continuidade da oferta dos serviços de acolhimento institucional de criança e adolescente no município de Vitória: Casa de Acolhida, Centro de Vivência 2 e Centro de Vivência 5.</p>	<p>Valor (R\$): 10.540,00</p>
---	--------------------------------------



Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> Nº de botijas de gás adquiridas; 			
Metodologia de execução:			
<ul style="list-style-type: none"> Será realizada pesquisa de preços com os fornecedores, somente se os valores estiverem acima da média cotada anteriormente; Após a liberação do recurso será realizada a compra das botijas de gás conforme demanda dos serviços; Será feita pesquisa de satisfação com os usuários/colaboradores conforme descrição no tópico 6.7. Será elaborado relatório anual sobre a execução das metas para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria, por solicitação da SETADES: com registro de dados documental e fotográfico das atividades. 			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Cotação e compra das botijas de gás de cozinha (até 30/04/2025).	R\$ 7.300,00	1º dia útil após a liberação do recurso.	Abril/2025
4.2. Compra das botijas de gás de cozinha faltantes	R\$ 3.240,00	Maiio/2025	Final da vigência
4.3. Avaliação da satisfação dos usuários/colaboradores.	-	Final da Execução	Final da vigência
4.4. Avaliação da satisfação dos usuários/colaboradores.	-	Final da Execução	Final da vigência
4.5. Elaboração de relatórios sobre a execução da meta 4 para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria	-	Final da Execução	Final da vigência

Meta 5: Serra Adquirir 3 (três) computadores, 3 (três) Máquinas de Lavar, 2 (dois) fogões industriais de quatro bocas e 02 (dois) fogões industriais de seis bocas, para melhoria da estrutura física do serviço de acolhimento institucional ofertado pela ADRA no município da Serra.	Valor (R\$): 32.804,91
Indicador(es):	
<ul style="list-style-type: none"> Nº de equipamentos adquiridos; 	
Metodologia de execução:	
<p>Será realizada pesquisa de preços com os fornecedores, somente se os valores estiverem acima da média cotada anteriormente;</p> <p>Após a liberação do recurso será realizada a compra 3 (três) computadores, 3 (três) Máquinas de Lavar 15kg, 2 (dois) fogões industriais de quatro bocas e 02 (dois) fogões industriais de seis bocas;</p> <p>Será feita pesquisa de satisfação com os usuários/colaboradores conforme descrição no</p>	



tópico 6.7.

Será elaborado relatório anual sobre a execução das metas para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria, por solicitação da SETADES: com registro de dados e fotográfico das atividades externas realizadas com o apoio do bem permanente adquirido;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Cotação e compra dos 3 (três) computadores, 3 (três) Máquinas de Lavar 15kg, 2 (dois) fogões industriais de quatro bocas e 02 (dois) fogões industriais de seis bocas.	R\$ 32.804,91	1º dia útil após a liberação do recurso.	Abril/2025
4.2. Avaliação da satisfação dos usuários/colaboradores pelos bens adquiridos.	-	Final da Execução	Final da vigência
4.3. Elaboração de relatórios sobre a execução da meta 5 para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria	-	Final da Execução	Final da vigência

Meta 6: Serra Adquirir jogos de sofá para melhoria da estrutura física do serviço de acolhimento institucional ofertado pela ADRA no município da Serra.	Valor (R\$): R\$14.913,99		
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> Nº de equipamentos adquiridos; 			
Metodologia de execução: Será realizada pesquisa de preços com os fornecedores, somente se os valores estiverem acima da média cotada anteriormente; Após a liberação do recurso será realizada a compra do material permanente. Será feita pesquisa de satisfação com os usuários/colaboradores conforme descrição no tópico 6.7. Será elaborado relatório anual sobre a execução das metas para apresentação no período de monitoramento, e na prestação de contas parcial e final da parceria, por solicitação da SETADES: com registro de dados e fotográfico das atividades externas realizadas com o apoio do bem permanente adquirido;			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1. Cotação e compra de Jogo de Sofá 2 e 3 lugares	R\$ 14.913,99	Mai/2025	Final da vigência
6.2. Avaliação da satisfação dos usuários/colaboradores pelos bens adquiridos.	-	Final da Execução	Final da vigência
6.3. Elaboração de relatórios sobre a execução da meta 6 para apresentação no período de monitoramento, e na	-	Final da Execução	Final da vigência

prestação de contas final da parceria			
---------------------------------------	--	--	--

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 27.839,50		R\$ 27.839,50
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$21.888,11	R\$ 5,27	R\$ 21.893,38
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 45.165,83	R\$ 2553,07	R\$ 47.718,90
TOTAL		R\$ 94.893,44	R\$ 2.558,34	R\$ 97.451,78

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43): executado até 30/04/2025.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capa para sofá	un	7	R\$ 127,00	R\$ 889,00
Capa para travesseiro impermeável	un	14	R\$ 23,25	R\$ 325,50
Cobertor	un	5	R\$ 54,36	R\$ 271,80
Cobre leito solteiro	un	30	R\$ 106,24	R\$ 3.187,20
Cortina	un	7	R\$ 438,25	R\$ 3.067,75
Jogo de cama solteiro	un	11	R\$ 105,91	R\$ 1.165,01
Toalha de banho	un	10	R\$ 54,38	R\$ 543,80
Travesseiro	un	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
Botija GLP 13 kg	un	69	R\$ 105,80	R\$ 7.300,00
Subtotal				R\$ 17.628,06
Total previsto				R\$ 29.789,09
Saldo remanescente				R\$ 12.161,03



Material de consumo (3.3.50.43): Novas aquisições com parte do saldo remanescente de material de consumo (R\$ 10.211,44).

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Cobertor	un	8	R\$54,36	R\$434,88
Cobre leito solteiro	un	2	R\$106,24	R\$212,48
Colcha	un	9	R\$85,49	R\$769,41
Fronha avulsa	un	16	R\$54,36	R\$869,76
Jogo de cama solteiro	un	2	R\$ 106,24	R\$212,48
Lençol solteiro avulso	un	16	R\$64,75	R\$1.036,00
Plástico de mesa estampado 1,40 m de Largura	M	8	R\$64,75	R\$518,00
Toalha de banho	un	3	R\$54,38	R\$163,14
Toalha de mesa	un	9	R\$75,13	R\$676,17
Travesseiro	un	28	R\$43,90	R\$1.229,20
Varão para cortina	un	8	R\$106,24	R\$849,92
Botija GLP 13 kg	un	24	R\$135,00	R\$3.240,00
Subtotal				R\$10.211,44

8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

480

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43): executado até 30/04/2025.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia (Escelsa)	un	12	R\$ 490,47	R\$ 5.885,60
Água (Cesan)	un	9	R\$ 1.245,24	R\$ 11.207,12
Subtotal				R\$ 17.092,72
Total previsto				R\$ 19.938,52



Saldo remanescente	R\$ 2.845,80
---------------------------	--------------

Serviços de terceiros – pessoa jurídica(3.3.50.43): Nova aquisição com o saldo remanescente de R\$2.845,80 + R\$1.949,59 de saldo restante do material de consumo e R\$ 5,27 de recursos próprios totalizando R\$ 4.800,66.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Luz (EDP)	un	2	R\$ 860,19	R\$ 1.720,38
Água (CESAN)	un	2	R\$1.540,14	R\$3.080,28
Subtotal				R\$ 4.800,66

8.1.4. Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42): executado até 30/04/2025.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Computador Core 15, 10 geração, 8 GB Memória RAM, SSD,256 GB, Fonte 300W, Mouse USB com fio, Teclado USB padrão, Windows 10 pro, Pacote Office, Monitor Led 18 HDMI	un	3	R\$ 4.935,97	R\$ 14.807,91
Lavadora Automática 15kg	un	3	R\$ 2.199,00	R\$ 6.597,00
Fogão Industrial 4 bocas com forno	un	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Fogão Industrial 6 bocas com forno	un	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
Subtotal				R\$ 32.804,91
Total previsto				R\$ 45.099,71
Saldo remanescente				R\$ 12.294,80



Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42): novas aquisições com o saldo remanescente de R\$12.294,80, R\$ 165,83 de rendimentos e R\$ 2.453,36 de aporte de recursos próprios, totalizando R\$ 14.913,99.

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de Sofá 2 e 3 lugares	un	3	R\$ 4.971,33	R\$14.913,99
Subtotal				R\$14.913,99

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 97.451,78
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025
R\$ 94.727,61					
Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025
			R\$ 165,83		

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025
R\$ 99,71					
Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Mai/2025	Junho/2025	Julho/2025
			R\$2.458,63		

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de Maio de 2025

Clairton de Oliveira
Diretor Regional
ADRA Reg. Espírito Santo

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Cariacica (ES) Em de de 2025

Assinatura do Representante Legal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 21/05/2025 16:03:17 -03:00

CLAIRTON DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 21/05/2025 15:48:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 16:03:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7CZ0NG>